



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0712040123-PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, BORRACHARIA, E SERVIÇOS DE LAVAGEM PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE

O secretário de **DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA** do município de Quixeramobim/Ce, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o senhor **ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que foi detectada a necessidade de alteração do termo de referência e especificações, após publicado o processo licitatório, e que as alterações inviabilizam a retomada do processo em questão, serão necessárias as devidas alterações;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal na qual dispõe que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (grifo)

RESOLVE:

Revogar o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0712040123-PERP, à luz do Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS D
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente a REVOGAÇÃO ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0712040123-PERP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), situada no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Quixeramobim, na data de 25 de janeiro de 2024.

Quixeramobim-Ce, 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS D
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA